



Emenda N° 47 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria dos edis Jean da Elite e Sislene ao PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Educação o programa Soletrando – edição 2026, durante a Semana Nacional de Alfabetização aos alunos dos 3º e 4º ano do Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Alumínio, ao custo de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), sendo R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais) do vereador Jean da Elite e R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais) da vereadora Sislene.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 16 de outubro de 2025.

**Jean da Elite
Vereador**

**Sislene
Vereadora**



JUSTIFICATIVA: Entendo necessária a emenda para a edição 2026 do Soletrando pois representa um importante avanço na valorização da alfabetização e na promoção de práticas educativas significativas. A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Alumínio e da Secretaria Municipal de Educação com o fortalecimento da aprendizagem, a formação cidadã e a valorização dos talentos estudantis da rede municipal.